

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº 200, de 28 de setembro de 2018.

Aprovação do Plano de Consulta proposto pela CT-IPCT para atuação da Fundação Renova junto aos povos indígenas e comunidades tradicionais.

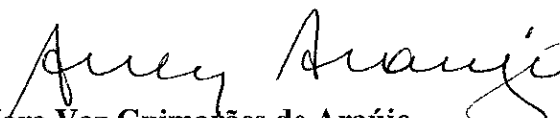
Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrado entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA., Ministério Público Federal, Ministérios Públicos dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Defensoria Pública da União e Defensorias Públicas do Estado de Minas Gerais e do Espírito Santo, homologado na 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais; e

Considerando o definido nas Cláusulas 39 a 53 do TTAC, na Nota Técnica nº 09/2018 da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT), na Convenção 169 da OIT, e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) **Aprovar o Plano de Consulta** proposto pela CT-IPCT na Nota Técnica 09/2018/CT-IPCT/CIF, revisado de acordo com o Ofício 01399/2018/PGU/AGU, determinando à Fundação Renova que o considere como um roteiro de passos e ações mínimas para a realização de consultas públicas sobre assuntos que afetem direta ou indiretamente quaisquer comunidades tradicionais atendidas no âmbito dos Programas de proteção e recuperação da qualidade de vida dos povos indígenas e de outros povos e comunidades tradicionais, reconhecendo que estas são regidas por identidades sociais, culturais e econômicas próprias, e por costumes, tradições e instituições específicas.

Vitória, 28 de setembro de 2018.


Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO